

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1844/88

INTERESSADO: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Programação comemorativa dos 25 anos do CEE/SP

RELATOR: Cons° FRANCISCO APARECIDO CORDÃO

INDICAÇÃO CEE N° 05/88

Aprovado em 12/10/88

Conselho Pleno

1 - HISTÓRICO

1. Em 17/09/88, redigimos proposta de Indicação ao Conselho Pleno relativa à programação comemorativa dos 25 anos do CEE/SP, a qual foi distribuída aos membros do Colegiado, em 28/09/88, e exaustivamente debatida pelos Conselheiros em reunião do Conselho Pleno de 05/10/88.

2. Em decorrência dos debates ocorridos em 05/10/88, ficou decidido que um grupo de Conselheiros se encarregaria de reelaborar o detalhamento da proposta original, acolhendo e reelaborando as sugestões apresentadas pelos membros do Colegiado.

3. Para este trabalho de reelaboração, reuniram-se com o Relator, no dia 11/10/88, às 18,30 horas, no Gabinete da Presidência do CEE/SP, os Conselheiros João Cardoso Palma Filho, Elba Siqueira de Sá Barretto, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná e Maria Auxiliadora Albergaria Raveli.

2- JUSTIFICATIVA

1. O Conselho Estadual de Educação de São Paulo foi criado pela Lei Estadual n° 7.940, de 07/06/63, publicada em 08/06/63, em conformidade com o previsto pela Lei Federal n° 4.024, de 20/12/61, como "órgão normativo, deliberativo e consultivo do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo". Inicialmente, era ele "constituído por 21 membros, nomeados pelo Governador do Estado, por seis anos, dentre pessoas de notório saber e experiência em matéria de educação". A atual composição do Conselho, de acordo com a Lei Estadual n° 10.403, de 06/07/71, que reorganizou o Conselho Estadual de Educação de São Paulo, prevê a existência de 24 membros, igualmente nomeados para um mandato de 03 anos, com renovação anual de 1/3 dos seus membros. Novas propostas de reorganização do Conselho Estadual de Educação encontram-se atualmente em discussão no Colegiado e na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

2. O Diário Oficial de 27/07/63 publicou Decreto do Exmo. Senhor Governador do Estado nomeando, com base na Lei Estadual nº 7.940/63, os primeiros 21 membros do CEE/SP, sendo 07 com mandato de 06 anos, 07 com mandato de 04 anos e 07 com mandato de 02 anos, com renovação de 1/3 dos seus membros de 02 em 02 anos.

3. No dia 02/08/63, em sessão solene realizada no Salão Vermelho do Palácio dos Campos Elíseos, foi oficialmente instalado o Conselho Estadual de Educação de São Paulo para, segundo as palavras do Dr. Adhemar Pereira de Barros, então Governador do Estado, "iniciar uma vida nova e uma nova época no capítulo do Ensino no Estado de São Paulo", e, segundo os dizeres do Conselheiro Flamínio Fávero, - que usou da palavra em nome dos seus pares, "traçar o melhor Plano Estadual de Educação, e executá-lo".

4. A reunião de instalação do CEE de São Paulo foi realizada em 06/08/63, a qual elegeu, como seu primeiro Presidente o Conselheiro Zeferino Vaz e, como primeiro vice-presidente do Colegiado, o Conselheiro Carlos Henrique Robertson Liberalli.

5. Em 12/08/63, foi realizada a primeira reunião para debate das normas regimentais provisórias do CEE/SP, as quais foram aprovadas na reunião do dia 19/08/63. As reuniões seguintes, de 20/08/63, de 03/09/63 e de 10/09/63, trataram especialmente da estrutura e funcionamento do novo Colegiado. A primeira Resolução normativa do CEE/SP, que foi sobre "provimento do corpo docente dos Institutos Isolados de Ensino Superior", foi aprovada em 17/09/63.

6. As primeiras "normas regimentais provisórias do Conselho Estadual de Educação de São Paulo" foram aprovadas pelo Decreto Estadual nº 42.412, de 28/08/63. Da mesma data é o Decreto Estadual nº 42.413, através do qual são "transferidos para o Conselho Estadual os haveres e pertences do extinto Conselho Estadual de Ensino Superior".

7. Os itens acima dão conta dos primeiros passos do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, que, no corrente ano, completa vinte e cinco anos de existência e de contribuições ao desenvolvimento da Educação no Estado de São Paulo e no Brasil.

8. O início da comemoração oficial dos 25 anos do CEE/SP aconteceu durante a XXIV Reunião Conjunta do Conselho Federal de Educação com os Conselhos Estaduais de Educação das regiões sul, sudeste e centro-oeste, realizada em Águas de Lindóia, no período de 17 a 19

de agosto do corrente. Comemoramos, assim, no dia 19/08/88, os vinte e cinco anos da aprovação das normas regimentais provisórias do CEE/SP e do início de funcionamento efetivo do Colegiado no Estado de São Paulo.

9. Por diversas vezes, no decorrer do presente ano, se debateu sobre a necessidade de se organizarem atividades comemorativas dos vinte e cinco anos do Colegiado. Ao reler, na data de 17/08/88, o nº 01 da revista "Acta", e verificar ser esta a data em que, há vinte e cinco anos atrás, era aprovada a primeira resolução normativa do CEE/SP, decidi que a mesma não poderia ser passada em vão e, então, apesar de já haver sido constituída, há tempos, uma Comissão inter-Câmaras para tratar da comemoração dos vinte e cinco anos do CEE/SP, decidi apresentar a presente Indicação à consideração do Conselho Pleno. A proposta a seguir delineada não pretende ser acabada e nem definitiva, mas pretende ser uma contribuição efetiva para que o pretexto da comemoração dos vinte e cinco anos do Colegiado sirva para reforçá-lo como ponto de encontro para proveitosos debates sobre a Educação.

2.1- PROPOSTA

1. A promulgação, no dia 05 de outubro do corrente, da nova Carta Magna Brasileira traz ao centro dos debates a realidade de uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, da nova Constituição Estadual, e, em consequência, de uma nova legislação educacional estadual. Como previsto no próprio texto constitucional aprovado, também será foco de nossos debates e proposições o Plano Nacional de Educação, o qual deverá conduzir, de acordo com a nova Constituição Nacional, à "erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade do ensino, formação para o trabalho, e promoção humanística, científica e tecnológica do País".

2. Uma primeira série de debates sobre estas questões já aconteceu e está sendo concluída a propósito e na referida reunião de Águas de Lindóia, com o Conselho Federal de Educação e com os Conselhos Estaduais de Educação das regiões sul, sudeste e centro-oeste. Encontro semelhante reuniu os Conselhos Estaduais de Educação das regiões norte e nordeste, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, onde estivemos representando o Colegiado, juntamente com o Professor João Cardoso Palma Filho. Nova reunião está sendo programada pelo Conselho Federal de Educação para ser realizada no final do corrente ano, em Brasília, reunindo todos os Conselhos de Educação.

3. Não temos dúvida de que os Conselhos de Educação, devido à sua própria natureza e, em especial, as suas atribuições específicas, não poderão, sob pretexto algum, omitir-se neste importante momento da vida nacional, de participar ativamente dos debates, uma vez que são detentores de uma obrigação funcional irrecusável, qual seja a de contribuir decisivamente no encaminhamento de decisões sobre a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sobre o Plano Nacional de Educação, sobre as Constituições Estaduais, sobre a nova legislação educacional do Estado e sobre o novo Plano Estadual de Educação.

4. Julgo ser esta uma oportunidade notável de se comemorar oficialmente os vinte e cinco anos de existência do Conselho Estadual de Educação de São Paulo: a de aliar aos atos comemorativos uma série de debates e estudos sobre a realidade educacional brasileira e o seu novo ordenamento, com vistas a uma significativa melhoria do quadro atual e um adequado encaminhamento de soluções aos seus problemas, objetivando o seu consequente desenvolvimento e aprimoramento.

5. Propomos que o Conselho Estadual de Educação de São Paulo, comemorando os seus vinte e cinco anos de existência, sensível ao momento político e educacional que vivemos, promova, nos meses de outubro a dezembro do corrente ano, às quartas-feiras, no horário de 15 às 18 horas, conforme detalhamento a seguir, um grande seminário ou fórum de debates sobre a realidade atual e as perspectivas da educação brasileira e paulista. O tema geral para este seminário será o seguinte: "Educação - Perspectivas e Sugestões".

6. Para que este seminário atinja os seus objetivos, é imprescindível a efetiva participação de todos os membros do Colegiado, bem como de todos os seus funcionários. A própria programação das quartas-feiras deverá ser alterada. As Câmaras e Comissões trabalharão às quartas-feiras pela manhã. As reuniões ordinárias do Conselho Pleno serão realizadas às quartas-feiras, no final da manhã, às 11 horas. O horário da tarde, das 14 às 17 horas, será dedicado ao seminário comemorativo dos vinte e cinco anos do CEE/SP, sob o tema geral: "Educação - Perspectivas e Sugestões".

2.2- DETALHAMENTO DA PROPOSTA

1. O seminário "Educação - Perspectivas e Sugestões" será organizado sob a forma de Painel de Debates.

2. A estrutura básica proposta para as várias sessões do seminário é a seguinte:

- 14 horas: abertura pela Presidência do CEE/SP.

- 14h10 às 15h20 : exposição inicial dos três conferencistas convidados (20 minutos cada conferencista).

- 15h20 às 16h : cada conferencista responderá em, no máximo 10 minutos, uma pergunta formulada por um dos conselheiros relatores.

- 16h às 17h : debate livre.

- 17h : encerramento dos trabalhos do dia.

3. Ao final do seminário, em dezembro, será editada uma ACTA Suplemento, com os anais do mesmo, contendo as conferências, a síntese dos debates e as conclusões e recomendações.

4. O painel final, de conclusões e recomendações, será realizado no dia 21 de dezembro do corrente, e será conduzido pelos Conselheiros relatores, os quais já desempenharam, também, o papel de debatedores em um dos painéis de debates.

5. A sugestão dos conferencistas para o desenvolvimento dos temas está aberta à participação efetiva de todos os Conselheiros - os nomes que foram lembrados pelo Relator o foram apenas a título exemplificativo.

6. O dia 26/10/88 será o dia do lançamento do Seminário "Educação - Perspectivas e Sugestões", comemorativo dos vinte e cinco anos de funcionamento do CEE/SP. Para o evento, serão convidados todos os ex-Conselheiros, bem como as autoridades da área e os educadores em geral. A participação será livre, limitada apenas pelo espaço físico disponível. Os Conselheiros, os ex-Conselheiros e os convidados especiais participarão dos debates mediante inscrição oral, e os demais participantes apenas mediante questões apresentadas por escrito, em formulário próprio, à mesa coordenadora dos trabalhos do dia.

7. Os três conferencistas e os três debatedores/relores por tema e dia de trabalho serão identificados e convidados pelos membros da comissão organizadora do seminário, que está assim constituída:

Presidente - Jorge Nagle, Vice-Presidente - Francisco Aparecido Cor-

dão, Membros: Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná, Elba Siqueira de Sá Barretto, João Cardoso Palma Filho, Luiz Antônio de Souza Amaral e Maria Auxiliadora Albergaria Pereira Raveli.

8. O encerramento do seminário sobre "Educação - Perspectivas e Sugestões" será no dia 21/12/88, às 14 horas. Nesse dia, serão apresentadas as conclusões e recomendações das várias sessões do seminário. Cada tema será apresentado por um dos Conselheiros relatores. Após a apresentação das conclusões e recomendações dos 08 temas, haverá um debate aberto entre conselheiros, ex-conselheiros e demais convidados especiais, objetivando definir as conclusões e recomendações finais, do seminário sobre "Educação - Perspectivas e Sugestões".

9. Na reunião de encerramento do seminário, no dia 21/12/88, será prestada uma homenagem especial a todos os educadores que foram membros do Conselho Estadual de Educação nestes seus vinte e cinco anos de existência.

10. Cronograma e Temário do Seminário Comemorativo dos 25 Anos do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, sobre "Educação -Perspectivas e Sugestões":

10.1 Dia 26/10/88

Tema: A responsabilidade do Poder Público e, em especial, a participação dos Municípios na oferta de oportunidades de ensino.

10.2 Dia 02/11/88

Tema: A melhoria da qualidade do ensino e das condições de trabalho docente no Ensino Fundamental.

10.3 Dia 09/11/88

Tema: Política integrada de formação de docentes.

10.4 Dia 16/11/88

Dia reservado ao debate interno de possíveis assuntos pendentes da pauta do Conselho Pleno.

10.5 Dia 23/11/88

Tema: Caracterização e definição de currículo e políticas para o Ensino Médio.

10.6 Dia 30/11/88

Tema: Formação Profissional e Educação Tecnológica.

10.7 Dia 07/12/88

Tema: Educação de adultos e ensino não formal.

10.8 Dia 14/12/88

Tema: Educação Superior e sua articulação com o Ensino Fundamental e Ensino Médio.

10.9 Dia 21/12/88

- Encerramento do Seminário sobre "Educação - Perspectivas e Sugestões".

- Homenagem especial a todos os ex-Conselheiros do CEE/SP.

10.10 Dia 22/12/88

Reunião extraordinária do CEE/SP, para debate interno de possíveis assuntos pendentes da pauta do Conselho Pleno e para comemoração simbólica do Natal de Cristo no CEE/SP, como prenúncio de um Novo Ano repleto de trabalho e realizações.

11. As conclusões e recomendações debatidas no dia 21/12/88, dia de encerramento do seminário comemorativo dos 25 anos do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, com a presença de Conselheiros, ex-Conselheiros, conferencistas convidados para o seminário, funcionários do CEE/SP, autoridades da área e educadores interessados, serão considerados como contribuições do CEE/SP para a nova Constituição Estadual e para o Plano Estadual de Educação e Código de Educação Paulista, reflexos estaduais da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Plano Nacional de Educação.

12. Cabe lembrar, finalmente, a importância de que toda esta atividade seja dada a conhecer à Imprensa local e nacional e à comunidade dos educadores paulistas. Para tanto, gostaríamos de poder contar com a inestimável colaboração da assessoria de imprensa do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação.

3- CONCLUSÃO

Proponho a presente Indicação à apreciação do Conselho Pleno, solicitando à Presidência que a coloque em discussão e votação em regime de urgência, considerando os prazos com que a mesma está contando. Caso esta seja aprovada, teremos à frente um trimestre de muito trabalho e, creio, muito proveitoso para o CEE/SP e para a Educação em nosso Estado e País, na comemoração dos vinte e cinco anos do Colegiado.

São Paulo, 17 de setembro de 1988.

a) Consº FRANCISCO APARECIDO CORDÃO
Relator

4 - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, aprova, por unanimidade, a presente Indicação.

Sala "Carlos Pasquale", em 12 de outubro de 1988.

a) Consº FRANCISCO APARECIDO CORDÃO
Vice-Presidente, no exercício da
presidência